

DECRETO Nº 00017, de 16 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e aprovação em Assembleia Geral do dia 16/07/2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2025 os seguinte(s) crédito(s) especial (is) para criação das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.10.10.302.0011.2.030 - MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTA SUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	152	TRASUS	1500000	400,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151	TRASUS	1500000	60.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	153	TRASUS	1500000	12.600,00
339030 - Material de Consumo	154	TRASUS	1500000	120.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	155	TRASUS	1500000	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156	TRASUS	1500000	100.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	159	TRASUS	1500000	1.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	158	TRASUS	1500000	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				300.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.02.10.302.0002.2.007 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE DOM CAVATI				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33	PSDOM	1500000	220.000,00
01.02.10.302.0002.2.015 - MANUT CONTRATO PROGRAMA SAUDE BOM JESUS DO GALHO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45	PSBJG	1500000	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				300.000,00
TOTAL DE RECURSOS				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 de julho de 2025.

ZANIA FARIA SILVA
Presidente do CIDES-LESTE